

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1918/78

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : Relatório do 1º e 2º Concurso Vestibular de  
1979

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1453/79 - CTG - APROVADO EM 14 / 11 / 79

COMUNICADO AO PLENO EM 28 / 11 / 79

### I - RELATÓRIO

#### 1. HISTÓRICO:

O período letivo da E.S.E.F. de Jundiaí é anual: Não sendo preenchidas as vagas, igual a 120 totais e anuais, (conforme informação da Equipe Técnica deste Conselho), a E.S.E.F. de Jundiaí realizou o segundo concurso vestibular para efeito de matrícula no ano letivo de 1979. Afinal, apresentou relatório de um e outro.

Como até aquela data, não havia apresentado a Regulação do seu concurso vestibular, os editais foram submetidos ao Conselho, aprovados pelo Parecer-CEE nº 1645/78.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

1 - A Equipe Técnica conferiu a composição do relatório.

2 - As provas foram elaboradas, aplicadas e avaliadas, de acordo com a lei e o edital. O mesmo ocorreu com a classificação.

3 - Estes são dados que podem interessar aos analistas do ensino superior:

| <u>Inscritos</u> |    | <u>Classificados</u> |    | <u>Matriculados</u> |
|------------------|----|----------------------|----|---------------------|
| M.               | F. | M.                   | F. |                     |
| 1º C.V.          |    |                      |    |                     |
| 34               | 52 | 34                   | 51 | 77                  |
| 2º C.V.          |    |                      |    |                     |
| 22               | 37 | 18                   | 35 | 43                  |
| Total .....      |    |                      |    | 120                 |

Descontando-se os inscritos, 110 total

Dos candidatos inscritos, 119 residiam no município; 110 provinham do 2º grau; 111 exerciam atividade remunerada.

4 - No futuro, aos relatórios deverão ser anexados exemplares dos cadernos das provas.

## II - CONCLUSÃO

Aprovam-se, para fins de fiscalização, os relatórios do 1º e 2º concurso vestibular realizada em 1979 pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

São Paulo, 01 de outubro de 1979

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,

Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 14/11/79.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente